

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.078, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Julita Amelia Bottcher Jungton, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Julita Amelia Bottcher Jungton, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de janeiro de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1788, em 09.01.2025.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,**  
**Chefe de Gabinete.**

## DECRETO Nº 21.079, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, a pedido, o servidor Laurence Dal Osto Martinez, a contar de 2 de janeiro de 2025, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 133/2025, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Laurence Dal Osto Martinez, a contar de 2 de janeiro de 2025, do cargo de Motorista, matrícula n.º 2235, nível 6, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1788, em 09.01.2025.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,**  
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 21.081, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Robson da Rosa Friedrich, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Central de Projetos e Captação de Recursos, nível hierárquico II, símbolo CC-1B, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Robson da Rosa Friedrich, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Central de Projetos e Captação de Recursos, nível hierárquico II, símbolo CC-1B, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de janeiro de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1788, em 09.01.2025.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,**  
**Chefe de Gabinete.**